

ATA Nº 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO

Aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, reuniu no edifício da Freguesia de Soutelo, o júri, designado por deliberação do órgão executivo desta Freguesia, datado de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, constituído por João Carlos Pereira Gomes de Faria, como presidente, Paula Cristina Pires Rodrigues e Márcia Filipa Laranjeira, como vogais, a fim de tomar conhecimento da classificação atribuída aos candidatos no método de seleção Avaliação Psicológica efetuado pela RH Norte – Recursos Humanos, Lda., e notificar os candidatos/as do **projeto da lista unitária de ordenação final**, para a realização da audiência dos interessados, no âmbito do procedimento concursal acima identificado, aberto pelo aviso publicado no Diário da República, 2ª série, nº 49 de 11 de março de 2026 e demais publicações a que se refere o nº 1 do art.º 11º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atualizada.

Foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios, nos termos do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto no artigo 17.º da referida Portaria e constantes da ata nº 1 de vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis.

A lista de resultados do método de seleção Prova de Conhecimentos foi publicitada, nos termos previstos no artigo 22.º daquela Portaria.

Com base nos métodos e critérios descritos, procedeu-se à avaliação dos candidatos que completaram o procedimento, da qual resultaram as seguintes classificações:

Nome	Prova de conhecimentos	Avaliação Psicológica	Total
Cláudia Valéria Pires	10,00 Valores	APTO	10,00 Valores
Lourenço José Pereira Gonçalves	14,80 Valores	APTO	14,80 Valores

De acordo com as classificações obtidas, elaborou-se e a seguinte lista unitária de ordenação final:

Lista de Ordenação Final

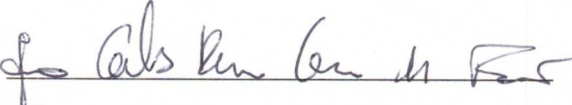
1º	Lourenço José Pereira Gonçalves	14,80
2º	Cláudia Valéria Pires	10,00

Para efeitos do disposto nos artigos 6.º, 23.º e 25.º da referida Portaria, o júri deliberou, ao abrigo do n.º 9, do seu artigo 4.º, solicitar o apoio administrativo à secretaria da junta de freguesia para notificar as

candidatas, através de correio eletrónico, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos. Para constar do processo, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo júri.

O Júri,


Paula Cristina Pires Rodrigues
Márcia Filipa Laranjeira Fernandes